



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno, atestando o seguinte:

Proposição: Projeto de Lei nº 093/2020.

Autoria: Poder Executivo.

Ementa: Altera as Leis municipais nº 4.213/2001, 4.738/2018 e 4.433/2010, cria o Programa Municipal de Investimento de Parauapebas – PMI, e dá outras providências.

Data de apresentação: 08/12/2020.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

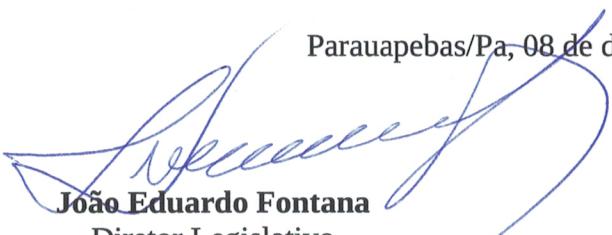
Regime de tramitação: Ordinário.

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento.

Despacho sobre recebimento: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser incluída na matéria a ser lida no Expediente da Sessão Ordinária do dia 08/12/2020.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Joberlan Lindoso Lustosa.

Parauapebas/PA, 08 de dezembro de 2020.


João Eduardo Fontana

Diretor Legislativo
Portaria nº 446/2020